



la famille incertaine

ROUSSEL, Louis – 1989. *La Famille Incertaine*, Ed. Odile Jacob, Paris, 283p.

Rosana Catelli*

A recente obra de Louis Roussel, *La famille incertaine*, discute as transformações ocorridas na instituição familiar; em especial o crescimento elevado de uniões consensuais (efetivadas sem o aparato legal), de famílias monoparentais (constituída por pai ou mãe e filhos) e de celibatários.

O autor parte de análises demográficas com base em dados de países europeus, dos Estados Unidos e do Canadá. Constataram-se duas rupturas: a) num primeiro momento, após 1945, os índices de fecundidade e nupcialidade cresceram consideravelmente e, b) vinte anos depois decresceram, surpreendendo os demógrafos que haviam feito projeções de crescimento populacional com base nos anos anteriores.

Na tentativa de passar para uma explicação qualitativa, Roussel transforma seu trabalho de demógrafo num trabalho interdisciplinar, recorrendo à História, Sociologia, Antropologia e Psicanálise. Para interpretar as rupturas ocorridas, remonta a alguns aspectos históricos da instituição familiar francesa, destacando seus significados coletivos nos diversos momentos.

Basicamente, a interpretação dos dados é fundamentada na obra de Richard Sennet, *O declínio do homem público* (1988), cuja tese central é o esvaziamento da vida pública face a uma desmedida valorização do domínio privado; mudança ocorrida a partir da queda do Antigo Regime e com a formação de uma nova cultura urbana, secular e capitalista (1).

* Bolsista de Aperfeiçoamento do CNPq, trabalhando junto ao projeto "A Nupcialidade no Brasil" sob a coordenação de Elza Berquó (NEPO/UNICAMP).

Roussel vê uma dupla desinstitucionalização da família a partir da década de 60. Por um lado, os jovens casais recusam-se a entrar no ritual institucional da família, a reunir-se por um contrato legal, a participar do espaço público, de regras socialmente estabelecidas. Por outro, há uma flexibilização das leis (divórcio, anticoncepcionais, aborto) que objetiva atenuar a reticência dos casais, diminuindo as imposições institucionais.

No primeiro capítulo, Roussel expõe a visão antropológica a respeito da família, dos elementos que teriam permeado sua fundação. Estudos etnológicos, como de Lévi-Strauss, resgatando os significados da união matrimonial, mostram-na como reprodutora de um sistema econômico cultural e simbólico que permitia a sobrevivência do grupo e a integração da comunidade. As regras matrimoniais que envolviam a instituição familiar teriam a "função" de estabelecer a troca de mulheres no grupo, evitando assim a violência na disputa por estas, como também estabelecer alianças entre os grupos. Estas regras acabam por estabelecer as relações de parentesco da sociedade e a guiar as possíveis ligações, delimitando-as. É o tabu do incesto que delimita as uniões, estabelece o núcleo familiar e possibilita as alianças externas a ele.

Até o século XVIII a instituição matrimonial representou um sistema de direitos e deveres. De forma natural (não sendo uma imposição), regulava a vida dos indivíduos até mesmo quanto ao sentimento. Este deveria ser contido, sem emoções impulsivas que afetassem a ordem, a paixão deveria ser excluída. Os sentimentos faziam parte de um conjunto de normas estabelecidas, tanto com relação aos cônjuges como os de pais para filhos. O sentimento, que a instituição mantinha num registro moderado, implicava um risco de subversão. Entre os pirineus, exemplo citado por Roussel, a domesticação da afetividade era acompanhada de festas (privisória subversão coletiva), "um poder de catarse que permitia suportar a banalidade da vida cotidiana" (p. 39).

Através de uma análise dos sentimentos que envolviam a família, Roussel nos mostra que o fundamento da existência da instituição familiar não era a afetividade, que tinha sua existência em outro lugar, como nos mitos, mas sim a sobrevivência do grupo, a proteção contra a morte e os inimigos. Estas características estariam presentes até o Antigo Regime, onde a instituição familiar seria vista como um fato natural. Pertencia incontestavelmente às normas coletivas e às práticas cotidianas.

A partir do segundo capítulo, Roussel faz um relato das transformações ocorridas na França, no século XVIII, entre elas a própria Revolução Francesa, que terão dado um novo conteúdo para o homem e suas instituições. A família neste novo contexto teria adquirido outro significado, ajustando-se à sociedade burguesa, à vida das grandes cidades e ao ritmo da produção industrial.

Estas transformações estariam acompanhadas de alterações demográficas. Assim, há a partir de 1740, na França, um desequilíbrio entre mortalidade e natalidade. A primeira decresce e a segunda se mantém constante tendendo a alcançar a primeira (na Inglaterra e na Alemanha, este processo ocorreu mais tarde, entre 1820 e 1838). Aumenta a esperança de vida com a melhoria dos processos de higiene pública e alimentação nas cidades.

Roussel ressalta, também, uma mudança de atitude do homem diante da morte: de ví-



tima passiva, ele surge progressivamente como ator, tenta prolongar sua vida, procura tirar vantagens, não mais se protege da morte, mas a enfrenta.

O homem, como ator de processo histórico e de sua própria vida, eleva ao centro da cena não mais a comunidade, mas o indivíduo, que agora tem a função de transformar o mundo e não mais simplesmente manter a sobrevivência do grupo. A incumbência de garantir a sobrevivência da comunidade, de preservar a ordem e o cumprimento das normas não pertencia mais à instituição familiar, mas a outras instituições que surgem na modernidade com a Revolução Francesa (o próprio Estado Burguês é uma delas). A família, ao invés de ser o lugar dos direitos e deveres, passa a ser o espaço da satisfação e do bem-estar do indivíduo, o local da afetividade.

O mundo moderno deverá conciliar o individual e o respeito pelo contrato social. A família se transforma. De representante da integração do grupo passa a representar o bem-estar individual. Deve garantir a harmonia entre o público e o privado. Nesta conciliação estará a nova legitimidade da instituição.

A legislação matrimonial modifica-se não só quanto ao monopólio da Igreja, mas o matrimônio passa a ser encarado como um contrato entre dois indivíduos livres e iguais diante da lei. O divórcio é uma consequência lógica dessa nova definição. Votado em 1792, difundiu-se no ano VI da República Francesa, a ponto de haver mais divórcios que casamentos. Posteriormente, em 1817 (Restauração), o divórcio foi abolido; tornou-se socialmente estigmatizado nos países onde era autorizado. Os filhos ilegítimos eram excluídos da sucessão, restaura-se a autoridade do marido sobre a esposa e a Igreja retoma seus poderes.

Nos centros urbanos era grande o número de imigrantes e bastante intensa a miséria. Viviam numa situação matrimonial ilegítima. Chevalier, citado por Roussel, calcula que para uma população de um milhão de habitantes, cem mil pessoas viviam na ilegitimidade.

Havia também um exódo rural muito grande para os grandes centros urbanos, pessoas sem qualificação que vinham à procura de um emprego. Estabeleciam-se em locais precários, eram estranhos à cidade. Em geral, as pessoas desconheciam as novas relações de poder entre os homens. A cidade é percebida como um perigo permanente.

Na nova sociedade industrial a função da família não é a integração com a comunidade, dela se aparta. Os filhos passam a ajudar a família através de pequenos salários. Nesta sociedade onde a cidade representa a miséria, a dificuldade de sobrevivência, condições subumanas de trabalho (longas jornadas, locais insalubres e baixos salários), a família se coloca contra à cidade, é o refúgio do indivíduo de um mundo cruel. Na expressão de Sennet, a família é fechada, constitui o espaço de separação da sociedade e não da integração como anteriormente.

Simultaneamente existiria a família aberta, que prepararia seus filhos para a vida social, enviando-os à escolas e fazendo projetos de promoção social para o futuro.

Roussel afirma que esses modelos passaram a coexistir nos períodos posteriores e que se constituíram numa escolha a ser feita. Essas duas formas familiares representaram um novo

equilíbrio entre o espaço privado da família e o público, tanto para a burguesia como para as classes menos privilegiadas.

No entanto, este equilíbrio teria sido instável, pois os aspectos institucionais da família (legislação matrimonial) serão novamente questionados e até mesmo transgredidos no século XX. A satisfação dos desejos individuais pela família parece não ser mais suficiente para garantir a sobrevivência desta instituição, e portanto, o elo existente entre formas de convivência privada e legitimação pública através da instituição se perdeu.

A desinstitucionalização da família é uma interpretação, segundo Roussel, possível para os dados demográficos da segunda metade do século XX. A primeira ruptura demográfica ocorreu após a II Guerra Mundial, com um aumento nas taxas de fecundidade e nupcialidade, enquanto os índices de divórcios permanecem. Estes revelam que houve um resgate da instituição familiar, que parece ter ocorrido em diversos países, após 1945, havendo casamentos mais jovens e mais estáveis. Em 1948, há uma declaração dos direitos do homem que coloca esta instituição como elemento natural e fundamental da sociedade. Na França, um código da família havia sido instaurado em 1939. Na União Soviética, onde a guerra causara um desastre demográfico, acentua-se uma política em favor da família.

No entanto, esta volta à família não representou uma valorização da instituição do espaço público, mas sim uma oposição a ele e uma valorização das relações privadas. Uma reação aos danos causados pela II Guerra Mundial e à atuação do homem na Sociedade.

Esperava-se que com estes índices demográficos se pudessem fazer projeções para os próximos anos, em que a população seria cada vez mais numerosa e mais jovem. Mas uma nova ruptura acontece e, por volta de 1965 as taxas de fecundidade para alguns países europeus (França, Inglaterra, Suécia, Países Baixos, Itália e Alemanha Ocidental) ficavam entre 3,2 e 2,5 filhos por mulher; em 1970 entre 2,5 e 2,0; em 1975, a grande maioria situa-se entre 2,0 e 1,5 filhos por mulher.

Aparentemente não há nenhum motivo para estas alterações. A nupcialidade também decresce, havendo ao mesmo tempo um aumento na idade do primeiro casamento. Os divórcios aumentam consideravelmente, passando de 10% para 30%. No entanto, decresce o número de "recasamentos" e aumenta o número de famílias monoparentais.

Surge, a partir de 1965, a freqüência massiva da coabitação, seja ela seguida de um casamento legal ou não. As porcentagens mais altas se encontram nas idades entre 20 e 24 anos. Há também um acréscimo de casais coabitantes com filhos.

Diversificam-se as formas familiares, os demógrafos já não podem mais falar de família na forma singular, devem perceber a pluralidade dos tipos e modelos familiares.

Roussel comenta que, para aqueles que hoje se ocupam de estudos sobre a família, o problema tem sido o de definir os diversos comportamentos existentes no seu interior. Surgem tipologias familiares construídas com base em diversos aspectos, tais como: classe social, momento histórico e repartição de papéis entre cônjuges e filhos.



O autor dá exemplos de algumas destas tipologias (David Reiss e Jean Kellehals), mas conclui que a construção de tipos não nos permite uma compreensão do significado que está por trás de cada um. Faz uma diferenciação entre tipo e modelo; no primeiro teríamos uma constelação de traços, no segundo há a possibilidade de reconhecer a finalidade destes traços e as conseqüentes atitudes e comportamentos. No caso da família, o modelo poderia identificar o projeto geral de um casal numa determinada sociedade e seus possíveis comportamentos compatíveis com este projeto.

Roussel propõe quatro modelos que enquadrariam os novos tipos familiares. Estes abordam diversos aspectos imbricados na família como relação entre os cônjuges, entre pais e filhos, separação do casal, número de filhos e tipo de união. Em resumo teríamos: "Famille Moderne", correspondente ao modelo familiar que surgiu durante o século XVIII, onde a procura do bem-estar individual e instituição confortam-se reciprocamente; "Famille Fusionelle", onde há uma recusa da formalidade legal e um intenso sentimento amoroso; "Famille-Club", é o casamento encarado como uma associação entre dois indivíduos autônomos ligados por um contrato; e "Famille Histoire", que é a busca de um sentimento comum para a vida e intensa solidariedade entre os cônjuges e filhos.

Nos últimos capítulos o esforço de Roussel é de encontrar possíveis explicações para ocorrência da coabitação, da queda das taxas de fecundidade e da reticência dos casais à entrar na instituição familiar.

Segundo ele, explicações como: difusão de métodos anticoncepcionais, flexibilização da legislação e entrada massiva de mulheres no mercado de trabalho, não podem dar conta sozinhos das mudanças ocorridas na família. Como explicaríamos a relação entre métodos anticoncepcionais e o desejo de ter filhos? Houve flexibilização nas leis devido a reticência dos casais ou o oposto?

Roussel comenta, então, outras teorias formuladas que pudessem explicar alterações demográficas, ora relacionando-as com aspectos econômicos (aumento da fecundidade relacionada ao desenvolvimento econômico), ora com aspectos culturais (nova imagem da mulher, novo padrão cultural).

Depois de nos apresentar algumas teorias, mais detalhadamente, Roussel conclui que não é possível encontrar uma única explicação para a queda nas taxas de fecundidade e nupcialidade. Segundo ele, não poderemos compreender os novos comportamentos da instituição familiar se não considerarmos a família como representação das estruturas coletivas e também, como um conjunto de interações singulares. Para entender a família é preciso utilizarmos tanto a microsociologia como a macrosociologia.

A obra de Roussel permite-nos sugerir pelo menos três conseqüências diante das alterações na instituição familiar. Em síntese teríamos: a) o Estado tomaria para si a responsabilidade e retornaria à um rigor através de mudanças nas leis matrimoniais; b) teríamos uma continuidade da modernidade, onde o compromisso entre instituição e desejo individual alcançou um equilíbrio instável; c) "uma certa forma de ordem se estabeleceria não pela instituição, mas pelo compromisso com a normalidade e pela manipulação dos desejos" (2).

Finie La Famille? (3). Esta talvez seja uma questão bastante precoce para colocarmos à sociedade brasileira. No entanto, já se faz necessário pensarmos na diversidade de arranjos familiares, e nos possíveis significados que hoje tem assumido a instituição familiar e até mesmo a palavra família.

Se há uma distância entre a obra de Roussel, que nos remete a países com uma situação social, econômica e política bastante diferenciada do Brasil, esta fica diminuída uma vez que podemos tomar como exemplo um modelo de análise onde há uma interdisciplinariedade entre demografia, sociologia, antropologia e psicanálise, revelando temas que têm sido deixados de lado por estas mesmas disciplinas em nosso meio.

Atualmente são ainda reduzidos os trabalhos que pretendem analisar a família no atual contexto, bem como o número de dados disponíveis para aqueles que se interessam pela questão. É de se ressaltar a importância dos estudos que começam a surgir entre nós sobre a demografia da família. Estes contribuirão certamente para que se possa perceber em que medida estas alterações detectadas em países europeus possuem um significado para nós.

NOTAS

1. SENNET, R. – 1988. *O Declínio do Homem Público: As tiranias da intimidade*. Ed. Companhia das Letras. São Paulo.
2. FOUCAULT, Michel. *La Volanté de Savoir*. Citado por Louis Roussel.
3. Título da Revista Francesa “Autrement”, 1975, 3^o trim., citado por Louis Roussel.